**PROJETO DE LEI Nº DE 2023.**

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO AO MEIO AMBIENTE E CAUSA ANIMAL NAS ESCOLA MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Art.1° - Fica instituída no Município de Mogi Mirim a Semana Municipal de Conscientização ao Meio Ambiente e Causa Animal nas Escola Municipais, a ser comemorada do dia 01 a 07 junho de cada ano.

Art. 2° - A Semana Municipal de Conscientização do Meio Ambiente e Causa Animal nas Escola Municipais tem por objetivo:

I – Promover a Educação de crianças, jovens e adultos, buscando principalmente a conscientização da comunidade promovendo educação sustentável e conscientização dos direitos e defesa dos animais, de maneira integrada a projetos que compactuem para a transformação positiva da interação entre ambiente escolar, meio ambiente e causa animal, favorecendo a preservação do ecossistema e o bem estar dos animais.

II – Estimular a adoção de práticas e medidas de proteção ao meio ambiente e os animais;

III– A busca de soluções em relação aos recursos naturais, dando oportunidade de vida as gerações futuras.

Art. 3° - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que lhe couber.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 26 de maio de 2023.

##### **VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SONIA REGINA RODRIGUES**

**“SONIA MÓDENA”**

Presidente da Comissão de Ética, Presidente da Comissão de Defesa e Direito dos Animais e membro da Frente Parlamentar da Agricultura e Agronegócio.